



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1023 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº.
1.169 de 27 de fevereiro de 2013 e
dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA - MG**, no uso da atribuição que
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o pagamento de bolsa auxílio para o estágio não
obrigatório, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para 30
horas semanais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogando as disposições
em contrário.

Serrania – MG, 06 de março de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>06 / 03 / 2017</u> <i>[Assinatura]</i> |
|---|